

**EDITAL PRPGPE 02/2018 – VAGAS REMANESCENTES
PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL
SUSTENTABILIDADE EM RECURSOS HÍDRICOS**

A Universidade Vale do Rio Verde - UninCor / Unidade Três Corações - torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos a candidatos brasileiros e estrangeiros, com início das aulas no segundo semestre de 2018. O processo seletivo será regido pelo presente instrumento, que orienta prazos, procedimentos e condições para participação. O processo de seleção compreenderá o período de 10 de julho de 2018 a 11 de agosto de 2018.

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Alexandre Tourino Mendonça
Prof. Aurivan Soares de Freitas
Prof.^a Eliana Alcantra
Prof.^a Elisa Dias de Melo
Prof.^a Graziella Patricio Pereira Garcia
Prof.^a Letícia Rodrigues da Fonseca
Prof.^a Maria Alice Fernandes Corrêa Mendonça
Prof.^a Marília Carvalho de Melo
Prof. Ramiro Machado Resende
Prof.^{ta} Rosângela Francisca de Paula Vítor Marques
Prof. Sérgio Ricardo Magalhães

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 O ingresso no Programa de Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.
- 2.2 O Curso não prevê a disponibilização de bolsas de estudos e/ou fontes de fomento aos alunos aprovados e matriculados.
- 2.3 As aulas serão presenciais, realizadas às sextas-feiras (manhã, tarde e noite) e aos sábados (manhã e tarde).
- 2.4 O curso tem duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.
- 2.5 As informações referentes ao Mestrado Profissional Sustentabilidade em Recursos Hídricos estão disponíveis no site www.mestrados.unincor.br.
- 2.6 Os prazos e horários estabelecidos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica desclassificação do candidato.
- 2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara automaticamente conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, inadmitida qualquer alegação posterior de desconhecimento das regras e condições previstas nas normativas.
- 2.8 O processo será realizado pela Comissão de Seleção estabelecida no item 1, que constitui a banca examinadora, expressamente designada e nomeada pela Coordenação do Curso de Mestrado para o processo de seleção.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

- 3.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, distribuídas nas 02 (duas) linhas de pesquisa do Curso:
 1. MONITORAMENTO E MANEJO DOS RECURSOS HÍDRICOS
 2. CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
- 3.2 O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição (ANEXO 1):
 - a) linha de pesquisa de inscrição;

b) provável orientador(a) professor(a) do corpo docente permanente do curso, disponível no site www.unincor.br

3.3 O nome do (a) professor (a) indicado corresponde apenas a uma expectativa, não significando que este será, de fato, o orientador, caso o candidato seja selecionado.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão candidatar-se ao Programa do Mestrado Profissional em Sustentabilidade em Recursos Hídricos os portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conselhos estaduais ou municipais de educação ou órgão equivalente bem como prováveis formandos, que comprovarem probabilidade de integralização do curso de graduação até o final de junho de 2018. Em caso de cursos realizados no exterior, será obrigatória a revalidação do diploma de graduação no Brasil de acordo com as leis vigentes.

4.2 No caso de candidato estrangeiro é obrigatória a apresentação de visto para estudante ou visto permanente.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Publicação do edital	10.07.2018
Período de inscrição	10.07.2018 a 09.08.2018
Divulgação da lista de inscrições homologadas**	10.08.2018
1ª Etapa – Escrita	11.08.2018
2ª Etapa – Análise de Currículo Lattes e Entrevista Presencial	11.08.2018
Resultado Final**	13.08.2018
Período da Matrícula da Unidade Universitária	13.08.2018 a 16.08.2018
Chamada de alunos suplentes (se aplicável)	17.08.2018
Início das Aulas	17.08.2018

** Disponibilizado no site www.mestrados.unincor.br

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O período de inscrições para este processo seletivo ocorrerá entre os dias 10 de julho a 09 de agosto de 2018, nas seguintes formas:

I. Os candidatos deverão inscrever-se via Internet, no site mestrados.unincor.br, no link Processo seletivo.

II. Pessoalmente ou por procuração (registrada em Cartório) na Secretaria da Pós-graduação das 11h30 às 16h30 e das 18h às 22h.

6.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$30,00, sendo o boleto emitido no link Processo seletivo.

6.3 Os seguintes documentos deverão ser entregues no dia do Processo de Seleção (11.08.2018):

- Formulário de inscrição no Processo Seletivo preenchido (ANEXO 1).
- 01 fotografia 3x4 recente colada no local indicado no formulário de inscrição.
- Cópia simples do diploma de graduação com validade nacional ou documento da secretaria acadêmica do respectivo Curso de Graduação, comprovando que o aluno provavelmente integralizará o curso de graduação em 2018/01.
- Cópia simples do histórico escolar da graduação.
- Cópia simples da Cédula de Identidade (RG ou RNE).
- Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – apenas se não constar no documento de identidade.
- Cópia simples do comprovante de residência.
- Cópia do Currículo Lattes legível e atualizado (obrigatoriamente a ser emitido no site do CNPq, acessível em <http://lattes.cnpq.br>).

- i) Carta de intenção de pesquisa (no máximo 3 páginas)
- j) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$30,00.

6.4 Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado para a Comissão do Processo de Seleção, antes do início da prova escrita. Deverão constar no remetente o nome e o endereço completo do candidato, constando o CEP.

6.5 Não haverá conferência de documentação no ato da entrega, ficando sob inteira responsabilidade do candidato a existência da documentação completa requerida no item 6.3 do presente Edital.

6.6 A inscrição do candidato no processo seletivo implicará a aceitação plena das normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital.

7. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas.

7.2 A primeira etapa consistirá de duas provas escritas. A primeira será a de conhecimentos específicos e segunda prova de interpretação de texto em língua inglesa, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

7.3 As provas escritas serão aplicadas no dia 11 de agosto de 2018 na UninCor, localizada na Avenida Castelo Branco - 82, Chácara das Rosas, Três Corações - MG, das 08h às 12h.

7.4 No ato de apresentação para a realização das provas, o candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com fotografia.

7.5 Estas provas deverão ser respondidas à caneta azul ou preta e em língua portuguesa.

7.6 O candidato deverá comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o encaminhamento à sala.

7.7 As provas não poderão ser identificadas pelo nome do candidato. Se isto ocorrer ele será desclassificado.

7.8 Ao término das provas escritas os candidatos deverão entregá-las ao coordenador de sala.

7.9 Os últimos três candidatos deverão permanecer na sala até que o último finalize a prova.

7.10 A primeira prova escrita, denominada prova de conhecimentos específicos, compreenderá uma dissertação sobre 01 (um) tema sorteado, dentre os 03 (três) temas relacionados no ANEXO 2:

7.11 Para fins de classificação, a prova de conhecimentos terá peso 03 (três) na nota final.

7.12 A segunda prova escrita compreenderá questões de interpretação de texto sobre Sustentabilidade e Recursos Hídricos, o qual será lido em língua inglesa e respondido em língua portuguesa.

7.13 Na prova de interpretação de texto em língua inglesa os candidatos poderão utilizar 1 (um) dicionário de tradução inglês-português.

7.14 Para fins de classificação, a interpretação de texto em língua inglesa terá peso 1 (um) na nota final.

7.15 A segunda etapa do processo de seleção será Classificatória e compreenderá: a) a análise do Currículo Lattes e histórico escolar, realizada pela Comissão de Seleção em seção fechada e; b) entrevista e análise da proposta de pesquisa (carta de intenção de pesquisa).

7.16 Para fins de classificação, a segunda etapa terá peso 06 (seis) na nota final, distribuídos 03 (três) pontos à análise do currículo e 03 (três) pontos à entrevista e à análise da proposta de pesquisa.

7.17 A entrevista e análise de proposta de pesquisa ocorrerão no dia 11 de agosto de 2018 na UninCor, localizada na Avenida Castelo Branco - 82, Chácara das Rosas, Três Corações - MG, a partir das 13h.

7.18 A ordem das entrevistas será de acordo com a lista de inscrições homologadas divulgadas no site www.unincor.br.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação final do processo seletivo corresponderá à média ponderada das notas obtidas na primeira e segunda etapa, observados respectivamente os pesos 03 (três) e 06 (seis).

8.2 Os critérios de desempate para a classificação final seguirão a seguinte ordem:

- I – Maior nota na segunda etapa;
- II – Maior nota na primeira etapa;
- III – Candidato de maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia 13 de agosto de 2018 somente no site www.mestrados.unincor.br

10. DO INÍCIO DO CURSO

10.1 O curso terá início em 17 de agosto de 2018 nas dependências da UninCor, unidade de Três Corações / MG.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no site da Unincor, cujo endereço está divulgado neste edital.

11.2 Todas as etapas do Processo Seletivo para ingressantes no segundo semestre de 2018 serão realizadas de acordo com o horário de Brasília.

11.3 Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, conjuntamente à Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade.

11.4 A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo ficará à disposição para retirada, pessoalmente na Secretaria do Curso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Não será devolvido material pelo Correio ou por meio de outra forma de envio. Após o prazo de trinta dias o material será destinado à reciclagem.

11.5 Candidatos ou representantes de candidatos com necessidades especiais deverão contatar a secretaria do Curso de Mestrado através do telefone (35) 3239.1216, ou pelo e-mail coord.mestrado.sustentabilidade@unincor.edu.br para a garantia da acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do curso.

11.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
- III. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início, conforme item 5.

Três Corações, 10 de julho de 2018.

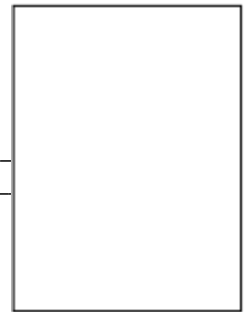


Gleicione Ap. Dias Bagne de Souza
Reitora - UninCor

ANEXO 1

INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO

Nome: _____



Data de nascimento: ___/___/___ Estado civil: _____

CPF: _____ Título de eleitor: _____

RG: _____ Data de expedição: ___/___/___ Órgão expedidor do RG: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Ano de início: _____ Ano de Conclusão: _____

Atualmente está trabalhando? () Sim () Não

Nome da empresa: _____

Cargo na empresa: _____

Linha de Pesquisa:

() CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

() MONITORAMENTO E MANEJO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Indicação de possível professor(a) orientador(a): _____

Declaro que estou de acordo com as normas e condições do presente edital.

Três Corações, _____ de _____ de 201__.

Assinatura

ANEXO 2

RELAÇÃO DE TEMAS PARA SORTEIO PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Influência do Uso e Ocupação do Solo na Qualidade da Água;
- Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos;
- Desenvolvimento Sustentável.